

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 574**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EBC****DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/11/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral, Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Deliberação DIREX nº 96 de 19 de setembro de 2024, e a Deliberação CONSAD nº 69, de 23 de agosto de 2024/09/2024, e
- o Processo nº 53400-101790/2024-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercerem as Funções de Confiança e para os Cargos em Comissão da EBC, os empregados relacionados no quadro abaixo, com vistas à readequação à nova Estrutura Organizacional da EBC, conforme as deliberações supracitadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DIRETORIA	VINCULAÇÃO	PRAÇA
201231	MILTON ERIC NEPOMUCENO	Gerente Executivo	Gerência Executiva de Programação Audiovisual/Diretoria de Conteúdo e Programação	DICOP	GXPRA	Rio de Janeiro/RJ
201322	MARIANNA MACHADO GOMES DE SOUZA	Coordenador II	Coordenação de Atendimento e Monitoramento/Ouvidoria/Presidência	PRESI	OUVI	Brasília/DF
201301	ELOISA DA SILVA GALDINO	Assessora Especial	Gabinete Executivo da Presidência	PRESI	GABPR	Brasília/DF
14281	ANA MARIA ULTRA ALVES	Coordenador I	Coordenação de Serviços de Apoio às Transmissões ao Vivo I/Gerência de Vivos e Serviços de TV/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação/Presidência	PRESI	SUSEC	Brasília/DF
13298	ERICK SOUSA GRALHA	Coordenador I	Coordenação de Serviços de Apoio às Transmissões ao Vivo II/Gerência de Vivos e Serviços de TV/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação/Presidência	PRESI	SUSEC	Brasília/DF

Art. 2º – Os empregados ora designados ficam dispensados das Funções de Confiança e Cargos em Comissão anteriormente ocupados a partir da data de vigência desta Portaria-Presidente.

Art. 3º – Os demais cargos não listados no quadro desta Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 31/10/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 31/10/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009776** e o código CRC **04F64F31**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-101790/2024-89

SEI nº 0009776